

00694/81

RECORTE
partado 2571
Lisboa Codex
ref. 54 43 01

JORNAL DE NOTÍCIAS Porto	16. JUL. 1981
RECORD Lisboa	
BARCELOS POPULAR Barcelos	
NABÃO (O) Tomar	

Pol. Árcia - Professores
Univ - Porto

Estatuto Universitário ignorado

DESPEDIDOS OS «ASSISTENTES» QUE NÃO FIZERAM DOUTORAMENTO

20/ O Estatuto da Carreira Docente Universitária determina (artigo 28.º) que aos assistentes que, no termo dos períodos destinados à preparação dos doutoramentos, não tenham requerido as provas de doutoramento será garantido, caso o solicitem, o ingresso na carreira técnica superior. Não obstante esta legislação, a verdade é que o MEC, pura e simplesmente, rescindiu contratos com alguns — significativamente só alguns — professores naquela situação sem lhes dar as condições previstas no estatuto.

Isto aconteceu na Universidade do Porto, e pode acontecer, dentro do mesmo tipo de procedimento, em todas as universidades.

Mas o MEC vai mais além: é que não só despede os assistentes no final do ano lectivo sem os integrar na carreira superior técnica, como o faz em ocasião em que os concursos para o ensino secundário já estão encerrados. Veda-lhes o acesso ao trabalho no ensino secundário, em alternativa, não obstante tratar-se de docentes com altas classificações académicas.

Perante tudo isto resta aos assistentes despedidos expor ao MEC a situação. Assim tem acontecido, mas a solução do MEC, decisiva e sobranceira, é que os «pedidos de integração na carreira técnica superior aguardem regulamentação». É indiferente ao MEC que os professores lesados estejam, há meses, sem trabalho e sem vencimento. É-lhes reconhecido o direito mas terão que continuar sem trabalho e sem vencimento, por tempo indefinido, à espera da regulamentação que ninguém sabe quando será publicada. Regulamentação que diz respeito ao estatuto de 13 de Novembro de 1979...

Pergunta-se (ao MEC): face a esta situação, professores qualificados continuarão desaproveitados e sem salário não obstante terem direitos previstos no artigo 28.º do Estatuto e sem que a Direcção-Geral do Ensino Superior assuma responsabilidades e encontre uma solução justa e conveniente.

UNIVERSIDADE
DE ÉVORA